



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 10 de novembro de 2008.
Lei nº 6.436

Projeto de Lei nº 146/2008 de autoria do Executivo Municipal.

Autoriza a desafetação e a cessão de área pública à Câmara Municipal de Guarulhos para implantação de sua sede, revoga a Lei nº 2.231, de 15/5/1978, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo e transferida para a categoria dos bens dominicais do Município, a área pública identificada como parte da Praça Gilberto Van Mill, situada no bairro Macedo, inscrita no cadastro imobiliário sob nº 084.30.78.0049.00.000-3, que assim se descreve:

"Tomando-se como ponto de referência o PI formado pelos alinhamentos das ruas Michael Andréas Kratz (antiga rua Conceição) e Josefa Tepassee Kratz (antiga rua Saúde) segue-se pela tangente do lado esquerdo por 6,50m em direção oposta à rua dos Japoneses, atingindo-se o PT da curva de concordância das vias acima, ponto de partida da perimetral a seguir descrita.

Desse ponto, segue-se na mesma direção por 10,00m atingindo-se o PC do arco, deflete-se 25°38'50" à direita e segue-se em curva convexa de raio 57,50m, AC 51°17'40", corda de 34,66m e desenvolvimento de 51,48m atingindo o PT/PC, deflete-se 35°58'33" à direita e prossegue em curva convexa de raio 53,32m, AC 41°49'11", corda de 38,07m e desenvolvimento de 38,92m, distâncias essas que correspondem à testada para a rua Josefa Tepassee Kratz, deflete-se 118°22'37" à direita e segue-se por 79,50m confrontando-se à esquerda com a remanescente da quadra 28, atingindo-se o alinhamento da rua Michael Andréas Kratz, deflete-se 90°00' à direita e segue-se por 48,50m, que corresponde à testada para a rua Michael Andréas Kratz atingindo-se o PC da curva de concordância, deflete-se 45°00' à direita e segue-se em curva convexa de raio 6,50m, AC 90°00', corda de 9,19m e desenvolvimento de 10,21m atingindo, em retorno, o PT, ponto de partida e encerrando a área de 3.467,47m² (três mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e quarenta e sete décimos quadrados)."

Parágrafo único. O valor venal da área pública em questão corresponde a 79.9547 UFGs (setenta e nove inteiros e nove mil, quinhentos e quarenta e sete décimos milésimo de Unidades Fiscais de Guarulhos) por metro quadrado.

Art. 2º Em face do relevante interesse público, nos termos do que dispõe o artigo 122, § 1º, da Lei

Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a ceder à Câmara Municipal de Guarulhos a área pública descrita e caracterizada no artigo anterior para a implantação da sede do Poder Legislativo, dentro do prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 3º A cessão a que se refere a presente Lei terá sempre o caráter de irretroatividade e de irrevogabilidade, salvo se for descumprida pela cessionária a condição estabelecida no artigo 2º desta Lei.

Parágrafo único. O inadimplemento por parte da cessionária, seja do prazo para implantação da sede, seja pela alteração da sua final destinação, sem razão que o justifique, determinará a reversão da área ao patrimônio municipal com todas as benfeitorias nela introduzidas, independentemente de qualquer notificação ou interposição judicial, sem que caiba à cessionária o direito a qualquer indenização, seja a que título for.

Art. 4º As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar obrigatoriamente em Termo Administrativo de Cessão a ser lavrado e registrado junto à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município.

Art. 5º Fica concedida a isenção de taxas e impostos municipais que incidirem sobre a área objeto da presente cessão, nos termos do que disciplina o Código Tributário Municipal ou legislação pertinente.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei gravarão verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Fica revogada, por alteração de finalidade, a Lei nº 2.231, de 15 de maio de 1978, que autorizou o uso exclusivo do Prédio situado à Praça Getúlio Vargas nº 175, Centro, à Câmara Municipal de Guarulhos.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 10 de novembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.437

Projeto de Lei nº 125/2008 de autoria do Executivo Municipal.

Altera os §§ 10, 11 e 12 e acrescenta o § 13 ao artigo 10 da Lei nº 5.986, de 29/12/2003, definindo a interpretação do preço do serviço contido nos itens 17.04 e 17.05 da lista de serviços.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os §§ 10, 11 e 12 do artigo 10 da Lei nº 5.986, de 29 de dezembro de 2003, a qual disciplina o lançamento, arrecadação e fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, passam a vigorar com as seguintes redações:

"§ 10. Na prestação de serviço de colocação ou fornecimento de mão-de-obra de trabalho temporário, estabelecida na Lei Federal nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, a base de cálculo para efeito de recolhimento do Imposto Sobre Serviços é o valor correspondente a taxa de administração, revestida no valor da remuneração auferida pelos serviços prestados, previsto no subitem 17.05, calculada em conformidade com o parágrafo seguinte." (NR)

"§ 11. Do preço do serviço de fornecimento de mão-de-obra temporária apurado pelo valor total do faturamento deverão ser deduzidas as parcelas relativas aos seguintes valores:

I - dos salários pagos aos empregados locados nas respectivas empresas tomadoras de serviço, conforme folha de pagamento;

II - dos encargos trabalhistas e previdenciários incidentes na forma da lei sobre a folha de pagamento, excluídas as liberalidades;

III - dos benefícios sociais concedidos ao trabalhador em virtude da lei ou convenção coletiva de trabalho." (NR)

"§ 12. A base de cálculo para empresas prestadoras de serviço de agenciamento ou colocação de mão-de-obra, não enquadradas na Lei Federal nº 6.019, de 1974, previstas no item 17.04 da lista de serviços anexa e que não envolvam fornecimento de mão-de-obra em caráter fixo, será a taxa de administração pelo serviço de mera colocação do trabalhador no emprego." (NR)

Art. 2º Fica acrescido o § 13 ao artigo 10 da Lei nº 5.986, de 2003, com a seguinte redação:

"§ 13. As empresas de trabalho temporário deverão escriturar os documentos fiscais, discriminando separadamente a parcela percebida pela remuneração da prestação do serviço e a referente aos salários, encargos sociais e benefícios, bem como os salários efetutados com os prestadores de serviços." (NR)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6.179, de 13 de setembro de 2006.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 10 de novembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.438

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 114/2008 de autoria do Vereador Paulo Carvalho.

Dispõe sobre denominação de praça pública sem nomenclatura oficial localizada no loteamento Jardim Maria Helena, de PRAÇA BERNADINO HAIALA.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A praça sem nomenclatura oficial, localizada no loteamento Jardim Maria Helena, bairro Maia, situada entre a avenida Paulo Faccini e o início da avenida Papa João Paulo XXIII, passa a denominar-se oficialmente PRAÇA BERNADINO HAIALA.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 10 de novembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Guarulhos, na década de 50, era uma pequena cidade, que iniciava seu processo de desenvolvimento. Os municípios se conheciam e mantinham laços de amizade e convivência.

O Senhor Bernardino escolheu nossa cidade, nesse período, para constituir família e exercer sua profissão no ramo de fabricação de peças e acessórios para veículos automotores rodoviários.

Residiu por mais de 30 anos no bairro de Itapegica e, em seguida, na região central da cidade.

Conquistou inúmeras amizades por onde passou, devido sua simplicidade e sua integridade de caráter e princípios. Auxiliou no desenvolvimento da cidade, efetuando reivindicações justas e necessárias, além de participar de movimentos voltados ao bem-estar da coletividade.

Infelizmente, o Sr. Bernardino não está mais em nosso meio, mas suas lições permanecerão sempre na memória daqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Tendo em vista que a cidade de Guarulhos orgulha-se de ter sido escolhida pelo Sr. Bernardino para construir sua história de vida, consideramos pertinente a apresentação da presente proposta que objetiva denominar uma praça do Município com seu nome, prestando-lhe, assim, apesar de postumamente, uma singela homenagem.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2008.

PAULO CARVALHO
- Vereador -

SÍNTESE DO HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Nascido em Tabatinga, interior de São Paulo, próximo a Araraquara, na data de 10 de abril de 1931, Bernardino Haiala era filho de Cândido Haiala e Luiza Valverde, imigrantes espanhóis, os quais, juntamente com pais e irmãos, desembarcaram no Brasil no início do século XX.

Era o segundo filho entre os quatro irmãos. O primogênito era João Haiala, já falecido, seguido de Bernardino, José Haiala e por último o caçula Geraldo Haiala.

Casamento Civil Coletivo

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, por intermédio da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, atendendo a Lei nº 6343 e o Decreto nº 25036, ambos datados de 27 de dezembro de 2007, solicita a todos os já inscritos no cadastro para o Casamento Civil Coletivo os seguintes documentos:

1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (original e cópia)

Se for divorciado ou divorciada, trazer certidão de casamento com averbação.

Se for viúvo ou viúva, trazer certidão de casamento e de óbito do cônjuge;

2) RG (original e cópia);

3) Comprovante de que pelo menos um dos interessados reside em Guarulhos há no mínimo 1 (um) ano (conta de água, luz ou telefone);

4) COMPROVANTE DE RENDIMENTOS (original e cópia) OU COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO SOCIAL, quando for o caso;

5) No caso de pessoas menores de 18 anos é necessário a autorização dos pais;
6) Indicar o nome completo e RG de 2 (duas) testemunhas.

Os documentos acima solicitados deverão ser apresentados para a **Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 375, Térreo, Cocaia, das 8 às 17 horas, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2008.**

Para participar do Casamento Civil Coletivo haverá uma seleção, entre os cadastrados que entregarem toda a documentação necessária, com base na renda.

Mais informações nos telefones: **2472-5177, 2475-9600 ou 2087-4251**
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

COMUNICADOS

Em virtude do feriado do dia 15/11/2008 – Proclamação da República, sábado, não haverá expediente no Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão.

O Fácil Transporte e Trânsito já está funcionando na Av. Gilberto Dini, nº 19 - Bom Clima de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 17:00

PORTARIA Nº 2087/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 830/2008-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 2.434/2008-GP, concurso nº 973/2008, no que diz respeito aos senhores abaixo relacionados, admitidos para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), conforme segue:

EVANDRO BERNARDELLI (142)

MILENA PIGNATARI DE MELLO (54)

LUCIENE APARECIDA SILVA COSTA (34)

LIDIA CAVALCANTI DA SILVA (50)

PORTARIA Nº 2088/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Silvania Anízio da Silva;

Para o cargo em comissão: Consultor (a) Jurídico, SQC-I, EVCC, ref. 49 (111-29), lotada na Secretaria de Habitação;

Vaga: em virtude da publicação da Portaria nº 1.336/2008-GP.

PORTARIA Nº 2089/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Joel Sant'Anna;

Para o cargo em comissão: Oficial de Gabinete de Secretário (a), SQC-I, EVCC, ref. 26 (121-15), lotada na Secretaria de Esportes;

Vaga: em virtude da publicação da Portaria nº 1.694/2008-GP.

PORTARIA Nº 484/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 197/2008-SAM01.04.05, **DESLIGA** a contar de 08.10.2008, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Adenir Machado Gomes** (código 14891), que exercia o cargo de **Agente de Cadastro "F"** (8-2), lotado na SF01.

PORTARIA Nº 485/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 169/2008-SAM01.06.02, **DESLIGA** do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 – A contar de 03.10.2008, **Carlos Alberto Berlimi** (código 22629), **Servicial III** (5136-356), SAM02, e

2 – A contar de 11.09.2008, **Luiz Aparecido de Melo** (código 14675), **Motorista III** (5266-406), SOSP06.

PORTARIA Nº 486/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 28.10.2008, de 20 (vinte)

para 24 (vinte e quatro) horas, a carga horária semanal

de trabalho da função de **Médico (a) (Especialidade**

Clínico Geral) (5500-463), lotada na SS01, com sua

respectiva titular a servidora **Alessandra Cristianne**

Figueiredo da Silva (código 44065).

PORTARIA Nº 938/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 197/2008-SAM01.04.05, **SUSTA** a contar de 08.10.2008, os efeitos da Portaria nº 705/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Adenir Machado Gomes** (código 14891), para exercer as funções de **Encarregado (a) de Setor** (119-756), lotado na SF01.05.05.01.

PORTARIA Nº 939/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 102/2008-SF,

DESIGNA

Servidor (a): Sandra Fernandes Cândido (código 5839), Assistente de Administração - Nível III (5027);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotada na SF01.00.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Maria Célia

Geraldelli Araújo, sustando-se em decorrência a Portaria nº 711/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 940/2008-SG/DRA

O Secretário de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 102/2008-SF,

DESIGNA

Servidor (a): Edna Magalhães Meffe Francisco (código 26788), Agente de Cadastro "F" (8);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119) lotada na SF01.05.05.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Sandra

Fernandes Cândido, sustando-se em decorrência a Portaria nº 710/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Adenir Machado Gomes.

PORTARIA Nº 941/2008-SG/DRA

O Secretário de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 102/2008-SF,

DESIGNA

Servidor (a): Heline Karem de Souza Rocha (código 14196), Agente de Cadastro "F" (8);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119) lotada na SF01.05.01.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Leonor Alves

Barreira.

PORTARIA Nº 942/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 102/2008-SF,

DESIGNA

Servidor (a): Leonor Alves Barreira (código 12599), Agente de Cadastro "F" (8);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotada na SF01.05.00.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Sandra

Fernandes Cândido, sustando-se em decorrência a Portaria nº 710/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

TELEFONES ÚTEIS**SAÚDE****Hospitais Públicos Municipais****HMU**

Hospital Municipal de Urgência
Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.**(11) 2475-7422****HMPB**

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial Pimentas

Tel.**(11) 2489-6610****HMC**

Hospital Municipal da Criança
R. José Maurício, 185 - Centro

Tel.**(11) 2475-9688****Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br**

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 028/2.007-CL., celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e EIGI FUDABA E /OUTROS.

Objeto: Reajuste de valor ONDE SE LÊ: o preço mensal do aluguel é de R\$ 3.095,40 (três mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos) LEIA-SE: o preço mensal do aluguel é de R\$ 3.281,12 (três mil, duzentos e oitenta e um reais e doze centavos) Data de Assinatura: 23/10/2.008

Processo Administrativo: 35.285/2.003

Secretaria de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Termo de Aditamento nº 004/2.008-CL, Contrato de Locação nº 46/2003-GP, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e SERÓDIO EMPREEDIMENTOS S/ C LTDA.

Objeto: Alteração da Clausula 1.1. nome do Locador Data de Assinatura: 30/10/2.008. Processo Administrativo nº 29.572/2.003

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 017/2.007-SJ.,celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO.

Objeto: Reajuste de valor ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 3.183,90 (três mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos). LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 3.374,93 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos)

Data de Assinatura: 23/10/2.008

Processo Administrativo: 31.096/2.000

Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Elson Roberto de Souza

PORTARIA Nº 010/2008-SG

de 10 de novembro de 2008.

O Secretário de Governo Municipal, Elson Roberto de Souza no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo administrativo nº 37.357/2004;

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria nº 009/2008-SG, que constituiu Comissão de Sindicância, conforme segue:

EXCLUSÃO:

Presidente: Hélio Roberto Francisco da Cruz

INCLUSÃO:

Presidente: Carlos Alberto da Silva

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração e Modernização convoca o servidor FABRÍCIO ALONSO, código funcional nº 39254, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos - Consultoria Jurídica, situado à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para tomar ciência quanto ao contido no Processo Administrativo nº 53.290/08.

EDITAL DE GABARITO Nº 04/2008-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de Agente de Serviços de Saúde, Condutor de Veículos de Urgência, Enfermeiro da Família, Engenheiro de Segurança do Trabalho III, Engenheiro Civil III, Médicos (todas as especialidades), Oficial de Controle Animal, Operador de Máquina Pesada III, Rádio Operador e Tratador III, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais de Abertura nºs 08/2008, 09/2008 e 10/2008-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - O gabarito de respostas corretas das Provas Objetivas realizadas no dia 09/11/2008, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do ANEXO ÚNICO, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 - Centro - Guarulhos, nos dias 11, 12 e 13/11/2008, no horário das 10h às 15h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO 04/2008-SAM01

979 - AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Table with 10 columns and 4 rows of options (1-10) for Agente de Serviços de Saúde.

981 - CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA

Table with 10 columns and 3 rows of options (1-10) for Condutor de Veículos de Urgência.

982 - ENFERMEIRO DA FAMÍLIA

Table with 10 columns and 4 rows of options (1-10) for Enfermeiro da Família.

983 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO III

Table with 10 columns and 4 rows of options (1-10) for Engenheiro de Segurança do Trabalho III.

984 - ENGENHEIRO CIVIL III

Table with 10 columns and 4 rows of options (1-10) for Engenheiro Civil III.

985 - MÉDICO - CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA

Table with 10 columns and 4 rows of options (1-10) for Médico - Clínico Geral Intensivista.

986 - MÉDICO - DERMATOLOGISTA

Table with 10 columns and 4 rows of options (1-10) for Médico - Dermatologista.

987 - MÉDICO - GERIATRA

Table with 10 columns and 4 rows of options (1-10) for Médico - Geriatra.

988 - MÉDICO - HEMOTERAPEUTA

Table with 10 columns and 2 rows of options (1-10) for Médico - Hemoterapeuta.

Large grid of answer options for various medical specialties, including Infectologista, Neurologista, Clínico Geral, Neuropediatra, Pediatra, Pneumologista, Psiquiatra, Socorrista Clínico Geral, Socorrista Ortopedista, Socorrista Pediatra, Socorrista Psiquiatra, and Médico - do Adolescente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marretti

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 67/08 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:		DESPACHO
PA	REQUERENTE	
49583/08	Helena Greivuls Castilla	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45746 a partir de 11/11/08
50819/08	Regina Soraia Rebello	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45635 a partir de 11/11/08
52477/08	Oraci Carlos Piraja	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45647 a partir de 11/11/08
53376/08	Idilberto Ferreira De Souza	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46658 a partir de 11/11/08
53412/08	Meri Terezinha De Lima Me	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45908 a partir de 11/11/08
53430/08	Elza Fecce Mataos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 39267 a partir de 11/11/08
53519/08	Eva Maria Dos Santos Meira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45374 a partir de 11/11/08
53550/08	Valdeme Batista Antunes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45373 a partir de 11/11/08
53554/08	Satyro Eduardo Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46595 a partir de 11/11/08
53568/08	Antônio Olavo De Santana	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45362 a partir de 11/11/08
53593/08	Arlindo Olivetti	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36533 a partir de 11/11/08
53637/08	Dislene Alves Ribeiro	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46655 a partir de 11/11/08
53643/08	José Carlos Ricardo	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46594 a partir de 11/11/08
53664/08	Josefa Pereira De Araujo Oliveira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45375 a partir de 11/11/08
53672/08	Maria De Lourdes B. Nascimento	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46653 a partir de 11/11/08
53744/08	Wellington Baldin Figueiredo	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46586 a partir de 11/11/08
54044/08	José Paulo Cantieri	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46593 a partir de 11/11/08
54169/08	Solange Fátima Sanches Perez	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46583 a partir de 11/11/08
54169/08	Solange Fátima Sanches Perez	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46584 a partir de 11/11/08
54357/08	Acácio Sartorato	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46588 a partir de 11/11/08
54699/08	Josefa Fernandes Oliveira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 47119 a partir de 11/11/08
PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:		DESPACHO
PA	REQUERENTE	
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 24851 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 24853 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 24855 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 24893 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 24895 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 24897 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26735 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26736 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26737 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26738 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26739 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26740 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26741 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26742 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26743 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26744 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26745 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26746 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26747 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26748 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26749 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 29147 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 29148 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 29149 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 29150 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 30639 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 30632 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 30634 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 30635 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 30636 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 30638 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31333 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31334 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31335 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31336 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31337 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31338 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31339 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31340 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31341 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31342 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31343 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31344 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31345 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31346 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31347 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31348 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31349 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31350 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31470 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31473 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31476 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31478 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31484 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31487 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31506 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31507 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31508 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31509 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31510 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31511 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31512 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31513 INDEFERIDO

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Engetami Engenharia e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 20/2008.
OBJETO: 5ª. Medição final referente obras de canalização da vazão de base conjugada com rede condominial de esgoto, Vila Sion, trecho de 189m a montante da Rua Maria Rosa de Jesus, na margem esquerda do Córrego Queromano – Vila Augusta - Guarulhos.
VALOR: R\$ 8.752,16 (oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), NF. 14.
EXIGIBILIDADE: 24/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a conclusão dos trabalhos de implantação da canalização da vazão de base no Córrego Queromano Guarulhos.
Escorcio Consultoria e Gestão S/C Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 115/1997.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projetos nas áreas de indústria, comércio e abastecimento alimentar e alimentação escolar para esta municipalidade.
VALOR: R\$ 38.692,50 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 30/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para o bom desenvolvimento das atividades das unidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
Fundação Getúlio Vargas
CONTRATO/PEDIDO: 238/2005 e 62/2007.
OBJETO: 4ª. Parcela do T. Adit. 04/238/05, referentes prestação de serviços de consultoria visando a ampliação da Arrecadação do IPTU e da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos; e 14ª. Parcela referente serviços de assessoria ao processo de implementação da gestão de custos na Administração Direta.
VALOR: R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), NFs. 46733 e 47886.
EXIGIBILIDADE: 15/10 e 28/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria de Finanças para serviços de consultoria visando a ampliação da Arrecadação do IPTU e da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos; e prestação de serviços essenciais à Secretaria do Governo Municipal, para consultoria de implementação de processo de gestão de custos.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.
OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.
VALOR: R\$ 3.005,82 (três mil, cinco reais e oitenta e dois centavos), NF. 987020.
EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Intercity Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 11/2008.
OBJETO: Fornecimento de guia reta de concreto.
VALOR: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria de Habitação, para a execução dos serviços prestados pelo programa mutirão.
Mister Oil Distribuidora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.
OBJETO: Fornecimento de gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel automotivo.
VALOR: R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais), NF. 1086.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.
Planinvesti Administração e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 54/2007.
OBJETO: Fornecimento de vales alimentação para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.
VALOR: R\$ 58.578,45 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os créditos dos cartões alimentação fazem parte do atendimento ao que consta da Lei Municipal nº. 5695/2001, que criou o Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.
Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - Proguaru
CONTRATO/PEDIDO: 241/2006, 13/2007, 25/2007, 58/2007, 86/2007, 92/2007, 114/2007, 117/2007, 121/2007, 122/2007, 06/2008, 20/2008, 21/2008, 26/2008 e 70/2008.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.017/2006, 32.022/2006, 50.582/2007, 50.583/2007, 50.586/2007 e 32.019/2008.
OBJETO: Parcela dos Não Aderentes ao Plano Comunitário de Melhoramentos; serviços gráficos; serviços de informática e digitação de dados; execução de limpeza em unidades de saúde; prestação de serviços de controle e fiscalização da portaria do prédio da Secretaria Municipal de Esportes; serviços de execução de limpeza e conservação no Teatro Padre Bento; prestação de serviços de controle de portaria por meio de profissionais qualificados – agente de portaria – Teatro Padre Bento; serviços de limpeza dos próprios municipais, tais como escolas da rede municipal de ensino público, centros educacionais e bibliotecas; prestação de serviços de execução de limpeza e conservação na unidade Pimentas do CIET – Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda; prestação de serviços de controle de acesso, operação e fiscalização da portaria dos prédios das unidades: Pimentas e Cumbica do CIET - Centro Integrado de

Emprego, Trabalho e Renda; prestação de serviços de execução de limpeza e conservação, na unidade Cumbica do CIET – Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda; prestação de serviços de agente de portaria diurno, noturno e serviço de recepção na Secretaria de Finanças; 1ª. Medição parcial referente serviços de engenharia civil e elétrica, da entrada de energia, distribuição e sistema de proteção contra descargas atmosféricas do prédio sede da Secretaria da Habitação; 1ª., 2ª., 3ª., 4ª. e 5ª. Medições parciais referentes execução de obras de reforma e adequação do prédio do SESMT; 1ª., 2ª. e 3ª. Medições parciais referentes implantação, ampliação e reforma do CIET – Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda.
VALOR: R\$ 1.503.353,01 (um milhão, quinhentos e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e um centavo).
EXIGIBILIDADE: 16/04, 18/04, 24/04, 25/04, 02/05, 12/05, 14/05, 15/05, 20/05, 21/05, 26/05, 02/06, 04/06, 10/06, 13/06, 17/06, 18/06, 19/06, 23/06, 24/06, 25/06, 01/07, 10/07, 11/07, 15/07, 17/07, 18/07, 25/07, 28/07, 14/08, 15/08, 21/08, 25/08, 10/09, 12/09, 15/09, 23/09, 25/09, 10/10, 14/10, 15/10 e 27/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de pavimentação referente às parcelas dos não aderentes ao Plano Comunitário de Melhoramentos é essencial para uma boa condição de tráfego nas vias em questão; os serviços gráficos, os serviços de informática e digitação de dados são essenciais à Secretaria de Administração, para melhoria na gestão e na prestação de serviços públicos e digitação de dados para a constituição de cadastros do município; a prestação de serviços de controle de acesso, operação e fiscalização da portaria dos prédios das unidades: Pimentas e Cumbica do Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda, são obrigações constantes do convênio nº. 4/2006 – MTE/SPPE, firmado entre a União e o Município; a prestação de serviços de controle e fiscalização das portarias dos prédios da Secretaria Municipal de Esportes, do Teatro Padre Bento, e da Secretaria de Finanças, são essenciais segurança dos servidores e dos patrimônios públicos; a execução de limpeza em unidades de saúde, os serviços de limpeza dos próprios municipais são essenciais à manutenção e à qualidade de atendimento para a municipalidade; os serviços de engenharia civil e elétrica, da entrada de energia, distribuição e sistema de proteção contra descargas atmosféricas do prédio da sede da Secretaria da Habitação são essenciais para fornecer segurança contra descargas atmosféricas do prédio e sistema de energia; a implantação, ampliação e reforma do CIET é essencial para melhor atendimento dos participantes dos cursos de qualificação profissional; a execução de obras de reforma e adequação do prédio do SESMT, é essencial para dar continuidade aos programas de saúde dos servidores públicos.

RMA Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 883/2008.
OBJETO: Fornecimento de bobina de papel térmico para mini impressora de senhas.
VALOR: R\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), NF. 193.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.
JUSTIFICATIVA: As bobinas de papel são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídas às diversas unidades da PMG.
Unibanco AIG Seguros S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 36/2006.
OBJETO: Seguro do imóvel onde se encontra instalado o almoxarifado de medicamentos da Secretaria da Saúde.
VALOR: R\$ 14.054,21 (quatorze mil, cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 11/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O seguro do imóvel onde se encontra instalado o almoxarifado de medicamentos é essencial à Secretaria da Saúde, para cobertura contra incêndio, explosão, fumaça, queda de raio, danos elétricos, impacto de veículos e aeronaves e outros.”
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
 “Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/11/2008**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 183,73 (cento e oitenta e três reais e setenta e três centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/11/2008**
 Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)
 R\$ 19.185,38 (dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/11/2008**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 6.681,88 (seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/11/2008**
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 700.157,06 (setecentos mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/11/2008**
 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
 R\$ 2.247.718,42 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezotois reais e quarenta e dois centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/11/2008**
 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 14.288,59 (quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).”

EXPEDIENTE
 Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da
 Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br
 e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
 diario.official@guarulhos.sp.gov.br
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
 CTP e impressão:
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

1574 - 0810.123650062.022.05.210001.339032
19009/2008
184.510,33
Assinatura: 30/10/2008.
Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços:
038/2008- SE - Processo: 48.940/08 Contratante: P.G
Contratada: POSITIVO INFORMÁTICA S/A Objeto:
Aquisição de 283 Centrais Educacionais Alfabeto
(Mesas Educacionais Alfabeto) para unidades
escolares e conveniadas e treinamento para uso do
equipamento.Valor: R\$2.575.260,00. Assinatura: 30/
10/2008 Vigência: 06 meses.

Termo de Aditamento nº 003/2008-SE - Processo:
nº23155/2006 Contratante: P.G Contratada: AXEN
INFORMÁTICA LTDA Objeto: Licença de uso de
software para monitoramento de impressão Finalidade:
Reajuste de preço de 6,17% de acordo com IPCA
(IBGE) acumulado no período de setembro/2007 a
agosto/2008, previsto na cláusulas 4. VALOR,
RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E
REAJUSTES e subcláusula 4.
REAJUSTAMENTO do Contrato de Prestação de
Serviços nº 003/2006-SE.Valor: R\$ 40,00 Assinatura:
31/10/2008.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretária: Ilza Oliveira de Almeida

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD

COMUNICADO Nº 005 / 2008

COMISSÃO ELEITORAL – COMAD – processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil – Biênio 2008/2010

A Comissão que trata do Processo Eleitoral dos membros da Sociedade Civil, do COMAD – Biênio 2008/2010, torna público a relação final de delegados eleitores inscritos, conforme Resoluções nºs 011/2008-COMAD e 012/2008-COMAD. Informamos que todos os delegados eleitores estão convocados para participar da Assembleia Eleitoral dia 19/11/2008 das 09h00 às 12h00, a realizar-se na sede da Casa dos Conselhos, à Av. Esperança, 223 – Centro – Guarulhos – SP (ao lado do Colégio Progresso I).

INSCR. Nº	ENTIDADE	NOME DOS DELEGADOS	REPRESENTAÇÃO SITUAÇÃO DA CANDIDATURA
001	ASSOCIAÇÃO S.O.S. FAMÍLIA SÃO GERALDO	T- Bruno Jorge da Silva Monteiro S- Denise Mabel Benevides dos Santos T- Ivan Soares da Silva S- Mônica Olímpia Silva T- Angélica Carvalho dos Santos Gueiros S- José Augusto Curraladas T- Cristiano Silva Costa S- T- Ademar Tucunduva S- T- Irineu Mola S- José Amaro Batista	Entidade de atendimento de auto-ajuda
002	AAESP – REGIONAL GUARULHOS	T- Daniel Paes João de Deus S- T- Sandra do Nascimento Góes S- T- Eliseu Santos João de Deus S- Expedito Tosta Batista	Entidade de atendimento de auto-ajuda
003	COMUNIDADE CRISTÃ PASTORAL SEM FRENTEIRAS	T- Ana Maria Ribeiro Fonseca S- T- José Luiz da Fonseca S- T- Rosana Daniela Cordeiro S- T- José Guedes Bernardino S- Cláudio Marcos Benetoli T- Lusinete de Oliveira dos Santos Lima S- Leandro Guimarães T- Paulo de Tarso Moura Santos S- Lucas Tadeu Nunes Giamarini	Entidade de assistência em regime de internação / comunidade terapêutica
004	FÓRUM MUNICIPAL ANTIDROGAS – FOMAD	T- Afonsina Gomes Araujo Silva S- T- Evercina Marques de Sousa S- T- Leonora dos Santos Guarda S- Sotidiane C. Mesquita Lima T- Edna Maria Muniz S- T- Adriane de Oliveira Cruz S- Lúcia Barroso e Souza	Representantes do Fórum Municipal Antidrogas
005	MISSÃO DESAFIO JOVEM "JESUS LIBERTA"	T- Wellington Silva Freitas S- Jeferson dos Santos T- Kátia Regina Martins Dias S- Luiz Antonio da Silva Gomes T- Solange Regina de Campos S- Ulisses Bispo de Oliveira	Entidade de atendimento de auto-ajuda
006	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PADRE JOÃO BOSCO BURNIER	T- Adriana Conceição dos Santos S- Clarice Vaitekunas Arquely T- Adriano dos Santos S- Cristiane Inocência T- Carlos Alexandre Santos Almeida S- Robson Silva Ferreira	Representantes de Entidades de Defesa dos Direitos Humanos
007	FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	T- Enrico de Sena Furtado S- Flora Rume Ase T- Valmirene Ferreira Silva S- José Francisco P. Geraldes T- Julio César de Lima S- Adriana Lasaro L. Ferreira	Representantes do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente
008	PROJETO VIDA	T- Berardo Graz S- T- Maria Leonia da Silva S- T- Raul Pereira Borges	Entidade de atendimento de auto-ajuda
009	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	T- Luis Severino de Andrade S- Antonio Neto de Lima	Representantes de Entidades de Defesa dos Direitos Humanos
010	INSTITUTO DIET – Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania	T- Vanessa Caseri de Paula S- Denise R. Paroda	Entidade de atendimento de auto-ajuda
011	FÓRUM PERMANENTE DE SAÚDE DE GUARULHOS	T- Milton José da Silva S- T- Antonio Benedito Martins S-	Representantes do Fórum Municipal de Saúde

COMUNICADO Nº 006 / 2008

COMISSÃO ELEITORAL – COMAD – processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil – Biênio 2008/2010

A Comissão que trata do Processo Eleitoral dos membros da Sociedade Civil, do COMAD- Biênio 2008/2010 torna público a relação final de candidatos inscritos, conforme Resoluções nºs 011/2008-COMAD e 012/2008-COMAD. Informamos que todos os candidatos estão convocados para participar da Assembleia Eleitoral dia 19/11/2008 das 09h00 às 12h00, a realizar-se na sede da Casa dos Conselhos, à Av. Esperança, 223 – Centro – Guarulhos – SP (ao lado do Colégio Progresso I).

INSCR. Nº	ENTIDADE	NOME DOS CANDIDATOS	REPRESENTAÇÃO SITUAÇÃO DA CANDIDATURA
001	ASSOCIAÇÃO S.O.S. FAMÍLIA SÃO GERALDO	T- Odilrey Silva de Souza S- Carlos Olavo Narvaez	Entidade de atendimento de auto-ajuda
002	AAESP – REGIONAL GUARULHOS	T- Claudete Inácio S- Antonio Teodoro de Oliveira	Entidade de atendimento de auto-ajuda
004	FÓRUM MUNICIPAL ANTIDROGAS – FOMAD	T- Paulo Urzedo Canos S- T- Eliane da Silva Moraes S- João Afonso de Souza	Representantes do Fórum Municipal Antidrogas
005	MISSÃO DESAFIO JOVEM "JESUS LIBERTA"	T- Carlos Alberto Pereira da Silva S-	Entidade de assistência em regime de internação / comunidade terapêutica
007	FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	T- Weber Lopes Goes S- Lourdes de Oliveira Fernandes T- Maria Zélia de Brito Souza S- T- Dios José Divino dos Reis S- T- Marcelo Francisco Camargo S-	Representantes do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente
008	PROJETO VIDA	T- Luis Severino de Andrade S- Antonio Neto de Lima	Entidade de atendimento de auto-ajuda
009	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	T- Vanessa Caseri de Paula S- Denise R. Paroda	Entidade de defesa dos Direitos Humanos
010	INSTITUTO DIET – Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania	T- Milton José da Silva S- T- Antonio Benedito Martins S-	Entidade de atendimento de auto-ajuda
011	FÓRUM PERMANENTE DE SAÚDE DE GUARULHOS	T- Milton José da Silva S- T- Antonio Benedito Martins S-	Representantes do Fórum Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 346 /-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;
- o ofício nº 04/08-SAS 01.08.02
- a deliberação tomada em reunião Ordinária de 07.11.08

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais (relatório de acompanhamento financeiro e relatório circunstanciado) repassados através do FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social para os convênios firmados neste exercício ref. Ao mês de agosto /2008 para execução dos Programas da Rede de Proteção Básica e Especial (processo DRADS/SPN 99/2007).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 07.11.08 , revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 347 /-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Onde lê-se:
PAIF-Programa de Atenção Integral à Família

CRAS	Entidade	Meta	Valor Federal Ano (R\$)	Valor Municipal Ano (R\$)
SÃO JOÃO	ADPD	100	54.000,00	10.800,00
SÃO JOÃO	CRAS	900	54.000,00	
ACÁCIO	CRAS	1000	108.000,00	
CENTRO	N.SRA.FÁTIMA	100	54.000,00	10.800,00
CENTRO	CRAS	900	54.000,00	
PIMENTAS	DIET	100	54.000,00	10.800,00
PIMENTAS	CRAS	900	54.000,00	
ITAPEGICA	DIET	100	54.000,00	10.800,00
ITAPEGICA	PAZ E AMOR	020	10.800,00	10.800,00
ITAPEGICA	CRAS	900	53.200,00	
PONTE ALTA BATUIRA UNIDADE II		150	54.000,00	10.800,00
PONTE ALTA	CRAS	800	54.000,00	
PRES.DUTRA BATUIRA UNIDADE I		150	54.000,00	10.800,00
PRES.DUTRA ALLAN KARDEC		050	30.000,00	10.800,00
PRES.DUTRA	CRAS	750	24.000,00	
BANANAL	ADPD	100	54.000,00	10.800,00
BANANAL	CRAS	900	54.000,00	
		8.000	864.000,00	97.200,00

Leia-se:
PAIF-Programa de Atenção Integral à Família

CRAS	Entidade	Meta	Valor Federal Ano (R\$)	Valor Municipal Ano (R\$)
SÃO JOÃO	ADPD	100	54.000,00	10.800,00
SÃO JOÃO	CRAS	900	54.000,00	
ACÁCIO	CRAS	1000	108.000,00	
CENTRO	N.SRA.FÁTIMA	100	54.000,00	10.800,00
CENTRO	CRAS	900	54.000,00	
PIMENTAS	DIET	100	54.000,00	10.800,00
PIMENTAS	CRAS	900	54.000,00	
ITAPEGICA	DIET	100	54.000,00	10.800,00
ITAPEGICA	PAZ E AMOR	020	10.800,00	10.800,00
ITAPEGICA	CRAS	880	53.200,00	
PONTE ALTA BATUIRA UNIDADE II		150	54.000,00	10.800,00
PONTE ALTA	CRAS	850	54.000,00	
PRES.DUTRA BATUIRA UNIDADE I		150	54.000,00	10.800,00
PRES.DUTRA ALLAN KARDEC		050	30.000,00	10.800,00
PRES.DUTRA	CRAS	800	24.000,00	
BANANAL	ADPD	100	54.000,00	10.800,00
BANANAL	CRAS	900	44.000,00	
		8.000	864.000,00	97.200,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 07.11.2008, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO 349 -CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97 e conforme deliberação tomada em reunião ordinária do dia 07.11.2008

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse do valor estimativo da aplicação dos recursos estaduais da Rede de Execução dos Projetos financiados no exercício de 2008, como segue:

Projeto	Meta	Entidade	Estimativa de Aplicação (R\$)
CEM	260	DIET	2.880,00
Criando Asas	060	DIET	960,00
Centro Conv.Idoso 030	BATUIRA		700,00
Centro Conv.Idoso 030	STELLA		700,00
		MARIS	5.240,00
	380		
REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL:			
Projeto	Meta	Entidade	Estimativa de Aplicação (R\$)
API	024	BATUIRA	600,00
API	025	S. VICENTE	
		DE PAULO	600,00
API	100	NOSSO LAR	2.400,00

API	023	STELLA MARIS	600,00
		ABRIGO	028
		AMOR AO	
		PRÓXIMO	750,00
	200		4.950,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 350- CMAS CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E

PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS/ 2009 – RECURSOS ORIUNDOS DA REDE FEDERAL

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com suas atribuições, com base nas legislações:

Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS);

Lei Federal 8069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
Norma Operacional Básica/NOB da Assistência Social;

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH da Assistência Social;
Estatuto do Idoso;

Política Nacional da Pessoa com Deficiência (PCD);

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, e no mérito, NEGADO PROVIMENTO uma vez que válido e regular o poder de polícia levado a efeito pela Municipalidade, bem como legal a instituição e cobrança da TFILF, nos termos do que preceituam o inciso II, do artigo 145, da Constituição Federal, artigos 77 a 79 do CTN e artigo 1º da Lei nº 5767/2001.

Processo nº: 25553/2007-PAT

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF2

Assunto: OFÍCIO 5220/07 - INFRAERO - CANCELAMENTO DO RECIBO 2007.297.009156 E OU

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: 224/ 2008-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, por tempestivo e determinar a DEVOLUÇÃO À PRIMEIRA INSTÂNCIA para análise do mérito, no que concerne às guias das TFP do exercício 2007, nº 9134 a 9176, para a empresa em questão, com a consequente reforma da r. decisão do Sr. Diretor do DRM, nos termos do Inciso II do Art. 52 do Decreto Municipal nº 21066/00, haja vista não haver prova cabal da intempestividade da impugnação.

Processo nº: 46519/2007-PAT

Requerente: ANTONIO CABRAL DOS ANJOS

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 101906 - CANCELAMENTO

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Acórdão nº: 225/ 2008-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO de ofício para manter o cancelamento e substituição da intimação fiscal, nos termos da decisão de fls. 50, com fundamento na Lei 4843/96.

EDITAL Nº 083/2008-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 13/11/2008, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 3815/1999- PAT

Requerente: BANCO ITAÚ S/A
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (301098) CANCELAMENTO

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 30282/2002- PAT

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA - SF1

Assunto: ISENÇÃO IPTU, CONF. BENEFÍCIOS LMS 4158/92 E 4911/97

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 33949/2002- PAT

Requerente: WARNER LAMBERT E COMÉRCIO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL 302459

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 22143/2003- PAT

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO NP 25003 E 25005

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 35112/2003- PAT

Requerente: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA ENCANTADA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO TFILF 2003 - RECIBO 033421

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 8921/2004- PAT

Requerente: ATALIBA DE CARVALHO

Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REFBAIXA RECIBO 94.004.051177

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo nº: 31774/2004- PAT

Requerente: IMPERIO DAS ESSENCIAS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO TFILF/2004

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Processo nº: 38001/2005- PAT

Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE GUARULHOS E REGIÃO

Assunto: ISENÇÃO TFILF EXERCÍCIO 2005

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Processo nº: 40510/2005- PAT

Requerente: CARDOSO & CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO USADO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REFERENTE RECIBO 05.204.015687

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Processo nº: 6527/2006- PAT

Requerente: GAZZELLI IMÓVEIS SC LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 33315 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 15324/2006- PAT

Requerente: NESTOR FRANÇA TORRES
Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 02.018.12621 E OUTROS

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Processo nº: 48164/2006- PAT

Requerente: CORTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2084148

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 19076/2008- PAT

Requerente: FERNANDO ALVES DA SILVA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - BEM COMO ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO IPTU 2008

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 19077/2008- PAT

Requerente: ALDENOR LEITE AGUIAR

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - BEM COMO ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO IPTU 2008

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

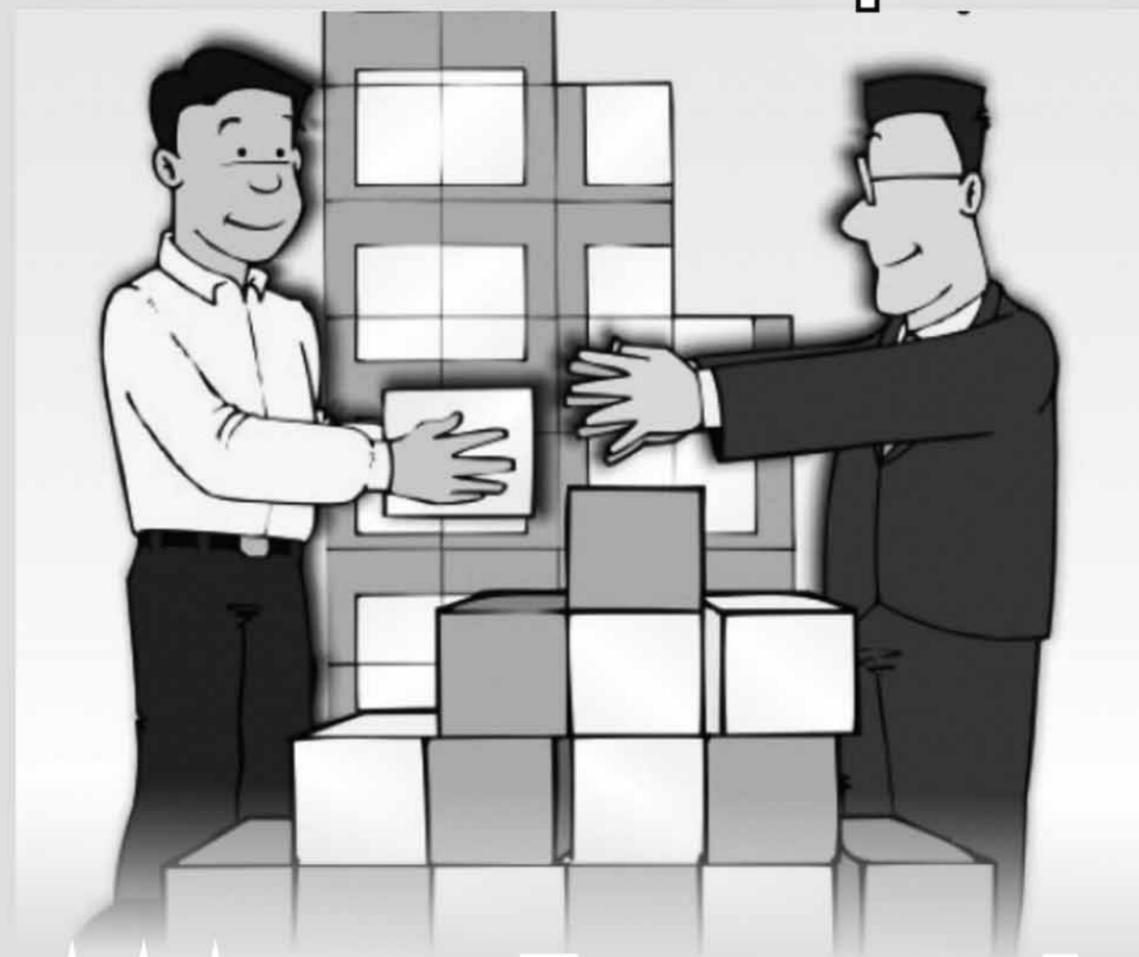
E para constar, eu (HEDY MASELLI C. ALMEIDA),

Diretora do Departamento de Relações Administrativas,

tornei público o presente Diário Oficial.



Saiba o que é preciso para montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br

VALOR: R\$ 532,80 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Locações de veículos.
 VALOR: R\$ 2.185,33 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para as atividades cotidianas da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
 PROCESSO: 502/2008
 OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.
 VALOR: R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**
 PROCESSO: 011/2003
 OBJETO: Fornecimento de vales transportes.
 VALOR: R\$ 716,80 (setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos vales aos nossos funcionários ocasionando-lhes problemas no recebimento de seus benefícios de transportes para o seu local de trabalho.
 CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de cimento colante.
 VALOR: R\$ 1.943,00 (um mil, novecentos e quarenta e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 392/2007
 OBJETO: Fornecimento de cimento.
 VALOR: R\$ 4.719,00 (quatro mil, setecentos e dezoito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 10.346,00 (dez mil, trezentos e quarenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **KOPELL - INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tintas.
 VALOR: R\$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos cartuchos necessários para as nossas impressoras realizarem a impressão de documentos de relevante interesse público.
 CREDOR: **MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 3.332,01 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e um centavo).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-12/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são relevante interesse público.
 CREDOR: **MB COMÉRCIO DE ENVELOPES LTDA.**
 PROCESSO: 398/2008
 OBJETO: Fornecimento de papéis e envelopes gráficos.
 VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a nossa Gráfica que realiza serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 4.558,56 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**
 PROCESSO: 088/2008
 OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
 VALOR: R\$ 6.451,75 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-25-29/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**
 PROCESSO: 288/2008
 OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
 VALOR: R\$ 983,50 (novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais, prejudicando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 341/2008
 OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
 VALOR: R\$ 54.801,80 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**
 PROCESSO: 314/2008
 OBJETO: Aquisição de tubos de PVC.
 VALOR: R\$ 905,04 (novecentos e cinco reais e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.
 CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**
 PROCESSO: 463/2007
 OBJETO: Fornecimento de cal virgem em pó.
 VALOR: R\$ 2.192,00 (dois mil, cento e noventa e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado em obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **REQUI PEÇAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 3.686,00 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **RIMI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.196,20 (um mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO**
 PROCESSO: 168/2007
 OBJETO: Construção da quarta arquibancada, do Estádio de Futebol do Flamengo (Estádio Antonio Soares de Oliveira).
 VALOR: R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da 4ª arquibancada do Estádio de Futebol do Flamengo (Estádio Antônio Soares de Oliveira) que é de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **SAVIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTA PALETES E RACK'S LT**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 4.051,74 (quatro mil e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-11/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **SISTEMAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCN. DE COPIADORAS LTDA**
 PROCESSO: 011/2008
 OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartucho de tonner.
 VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando os trabalhos administrativos da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 535,02 (quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TROIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de telhas de fibrocimento onduladas.
 VALOR: R\$ 5.414,00 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de telhas necessárias para os serviços de cobertura em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 528,13 (quinhentos e vinte e oito reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-07/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **V R INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de papel laser filme tamanho A3
 VALOR: R\$ 376,26 (trezentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do papel que será utilizado pela nossa Gráfica para a realização de serviços para a PMG que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **VISAPLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**
 PROCESSO: 225/2008
 OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo.
 VALOR: R\$ 19.014,00 (dezenove mil e quatorze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza realizados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **VITACERES ALIMENTOS LTDA.**
 PROCESSO: 287/2008
 OBJETO: Fornecimento de feijão.
 VALOR: R\$ 10.138,80 (dez mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é fundamental para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 11 de novembro de 2008
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 548/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 126/2008**, que trata da contratação de seguro contra terceiros (para frota de veículos leves), e adjudicação do objeto a favor da empresa **Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A.**

RETIFICAÇÃO

Face o equívoco na publicação de 07/11/08, **Processo Administrativo nº 352/08, Onde se lê: Convite nº 125/2008, Leia-se: Pregão Eletrônico nº 125/2008.**

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 001/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 068/2008 - **Contratada:** Petrobras Distribuidora S/A. **Objeto:** aquisição de Gasolina comum. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 10.000 litros a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - assinado em: 07/11/2008.
Processo Administrativo nº 246/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 061/2008 - **Contratada:** Terrão Comercio e Representação Ltda. **Objeto:** aquisição de material de limpeza. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 2.875 pacotes a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 25% no valor R\$ 5.376,25 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 35.821,25 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - assinado em: 07/11/2008.
Processo Administrativo nº 247/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 062/2008 - **Contratada:** Comercial Center Valle Ltda. **Objeto:** aquisição de material de limpeza. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 1.500 peças a quantidade inicialmente prevista para o item 3 no importe de 25% no valor de R\$ 1.005,00 (hum mil e cinco reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 17.403,00 (dezesete mil quatrocentos e três reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - assinado em: 07/11/2008.
 Guarulhos, 10 de novembro de 2008.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Sup. Compras e Licitações



DENGUE

SE COMBATE
TODOS OS DIAS

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,
WEXA-SE

Para mais informações:
6436-3666

Em caso de febre, dor de cabeça e no corpo, procure o posto de Saúde mais próximo.

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 2475-8600

Centrais de Atendimento do  **Fácil**
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

- Bom Clima** – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
- Presidente Dutra** – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
- São João** – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
- Parque Jurema** – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
- Taboão** – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
- Cumbica** – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
- Vila Galvão** – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Fácil Empresarial:
avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva
(prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	24758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	22292200
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	2486-5292 e 2484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	2472-5177	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 2414-4448 e 2414-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Afílio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008 e 2443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopouva	2475-7922	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	2475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: endereço eletrônico do Saae:
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 - endereço eletrônico:
Residencial Mazzei www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Tel: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620